



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3266-1122 / Fax (045) 3266-1755 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 2/2017**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de exames de ultrassonografia, utilizado para o diagnóstico de doenças e acompanhamento de pacientes afim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde (o registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologado	Valor R\$
Ducatti Radiologia Medica Ltda	19.989.354/0001-39	Lote 1 - Itens 1, 2, 3 e 4	135.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 10/02/2017

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 10/02/2017

ANO: VII Nº: 1529 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº. 2/2017, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de exames de ultrassonografia, utilizado para o diagnóstico de doenças e acompanhamento de pacientes afim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde (o registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
DUCATTI RADIOLOGIA MEDICA LTDA	19.989.354/0001-39	Lote nº. 1 - Itens nº. 1, 2, 3 e 4	135.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 10/02/2017

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de uma diária, para as Servidoras Públicas mencionadas no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 10 de fevereiro de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/17, 10 de fevereiro de 2017.

Autoriza viagem e pagamento de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as Servidoras Camila de Sá Maranhão e Vera Lucia Batista Felisbino, para participar do Evento: Início de Mandato – Módulos: Fiscalização Municipal e Atos de Pessoal e Licitações e Contratos, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2017, em Cascavel, Estado do Paraná, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 011/2017
 E-mail: emilidade@centro.com.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, 3711 - Fone: (41) 3237-9000
 CEP 85255-000 - PARANÁ
 CNPJ 08.861.315/0001-92

PORTARIA Nº 039/2017
 Data: 08/02/2017

SÚMULA: Designa Segundo Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuar em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Lindoeste e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conforme disposto na Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Art. 11 do Decreto Municipal nº 118/2007, de 14/12/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Segundo Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lindoeste no exercício de 2017, o Servidor Sr. **RONI MARTINS**, CPF - 077.510.029-75, no cargo de **Analista Administrativo**, lotado em a servidora Sr. **POLLYANNA TIBES**, CPF - 055.842.009-40.

Parágrafo único. O Edital indicará obrigatoriamente em cada certame licitatório o Pregoeiro responsável.

Art. 2º - O Pregoeiro quanto não indicado como responsável no respectivo Processo Licitatório, atuará como membro do Equipe de apoio.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão Presencial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lindoeste e do Estado do Paraná os servidores: **SILVANA FERREIRA**, CPF - 028.521.149-98 e a Sra. **VÂNIA FERREIRA**, CPF - 037.430.859-41.

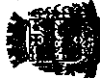
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste - PR.

Aos 08 de fevereiro de 2017.



JOSE ROBERTO PEDREIRO
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste
 E-mail: emilidade@centro.com.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, 3711 - Fone: (41) 3237-9000
 CEP 85255-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 08.861.315/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

Fica homologado o Processo Licitatório na forma de Dispensa, com fundamento no Art.º 24, Inciso IV, a favor de **FILIPINI TRANSPORTES ME**, com sede na Av. Cimo do Mato, 446 - Centro, na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 26.890.389/0001-96, com o valor de **R\$16.000,00** (seis e seis mil reais) que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para Prestar Serviço de Transporte Inter municipal Visando Apoio aos Universitários e Congregantes do Município de Lindoeste.

Lindoeste, 10 de fevereiro de 2017.



JOSÉ ROBERTO PEDREIRO
Segundo Pregoeiro

ESTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 008/2017
 ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 011/2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE LINDOESTE
 FILIPINI TRANSPORTES ME - CNPJ Nº 26.890.389/0001-96
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviço de Transporte Inter municipal Visando Apoio aos Universitários e Congregantes do Município de Lindoeste.
 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (seis e seis mil reais).

A mesma do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcão Roberto Grassi, nº 252, no horário das 9:00 às 15:00 h, do dia 09/02/2017. A informação pelo telefone (41) 3233-1292.
 E-mail: camibonobolobocao@fz.org.br

PUBLICIDADE - SE

Campos Botelho, 08 de Fevereiro de 2017.



JOSE ROBERTO PEDREIRO
Prefeito Municipal

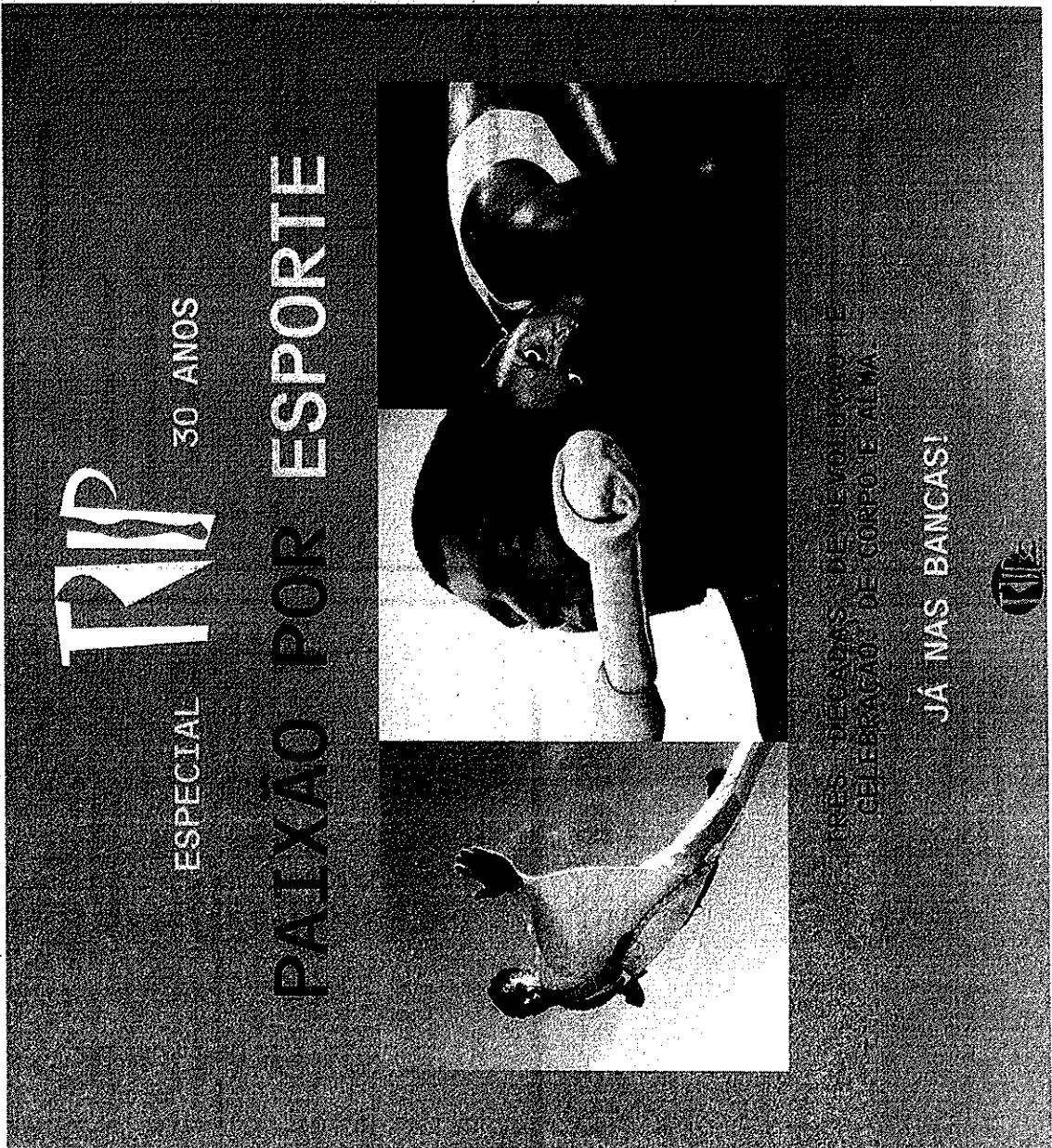
CL-1173217-E17

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos desta licitação, estando em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº. 2/2017, que tem por objeto, Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de exames de ultrassonografia, utilizado para o diagnóstico de doenças e acompanhamento de pacientes após de atender as necessidades da Secretaria de Saúde (o registro de preços será de 12 meses), em favor do(a) proponente(s) eleito(s) relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
DUCATI RADIOLOGIA MEDICA LTDA	09.989.354/0001-39	Lote nº. 1.2.3 e 4	133.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 08/02/2017
GERIANO BONAMIGO
 Prefeito Municipal
CL-1173218-E17



TRIP 30 ANOS
ESPECIAL

PAIXÃO POR ESPORTE

JÁ NAS BANCAS!

TRINSELETORES DE BANCAS E
 CATEGORIA DE CORPO E ALMA

